

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0572/2021

A pauta da sustentabilidade apesar de ser admirada por grande parte da população, raramente é colocada em pauta nas novas propostas de políticas públicas para a cidade. Mesmo no mundo empresarial, temas como responsabilidade social, práticas mais alinhadas de governança, e sustentabilidade ganharam força e são decisivas para o desempenho das empresas (ESG).

Especialmente no que concerne às edificações, não há quase qualquer estímulo por parte do poder público para que as pessoas implementem mudanças em seus imóveis a fim de adequá-los a melhores práticas de economia e sustentabilidade.

O conceito de IPTU Sustentável é uma iniciativa que vem sendo replicada em diversas cidades pelo país, já tendo sido aprovado em cerca de 55 cidades brasileiras, como Campinas, Guarulhos, São Carlos, Araraquara, Salvador, Tietê e Barretos¹. Apesar de se apresentar em diferentes formatos nos locais, a ideia de todas essas iniciativas é a de estimular a adoção dos princípios da sustentabilidade nas edificações a partir da concessão de benefícios para contribuintes que realizem construções ou reformas em suas residências ou imóveis comerciais que implementem sistemas ecoeficientes com captação e reutilização de águas pluviais, sistema de aquecimento hidráulico ou elétrico solar, sistema de utilização de energia eólica, construções com material sustentável, instalação de telhado verde, compostagem, entre outros.

Nesse sentido, o projeto atual, inspirado em texto elaborado pelo mandato do exvereador Caio Miranda Carneiro, traz para São Paulo as diretrizes de uma política pública que irá estimular novas práticas sustentáveis, ajudando no cumprimento dos objetivos previstos na Lei Municipal nº 16.817/2018. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

http://www.ecoeficientes.com.br/iptu-verde-e-outras-propostas-de-incentivos-governamentais-para-a-construcao-sustentavel/"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.